## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

**ESTADO DO PARANÁ** 

<u>Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 — Caixa Postal, 31 — CEP 86.630-000</u> **FONE/FAX (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97** 

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 042/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em <u>REGIME DE URGÊNCIA</u> em ouvindo o Plenário, <u>INDICA</u> ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, fazer a pavimentação dentro do Distrito de Vila Progresso através de Pedras Sextavadas.

JUSTIFICATIVA: O município pode viabilizar a máquina e a forma para fazer as Pedras, um exemplo aqui do lado é o município de Guaraci que já vem realizando esse trabalho para pavimentar as Ruas. O custo é muito mais barato, a mão de obra será os próprios servidores da prefeitura treinados para fazer as Pedras e também depois para pavimentar.

Estamos ciente que os próprios Deputados Federais podem estar indicando recursos livres para que o município possa comprar os materiais para fazer as Pedras, o custo do Prefeito seria comprar a Máquina e a Forma para realização do programa.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 22 de Fevereiro de 2021

ADAM LINEKER Vereador